

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO REALIZADA EM TRÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE

-----Ao três dias do mês de setembro de dois mil e doze reuniu ordinariamente, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Penedono, com a presença dos seguintes membros: -----

António Carlos Saraiva Esteves de Carvalho, Presidente, **Pedro Baldaia Moreira Timóteo Rodrigues**, **Cristina Maria Ferreira**, **Eugénio Rodrigues Proença** e **Maria José Marques Amaral Pimentel**, Vereadores. -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo o Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson António Teles Sêco. -----

ABERTURA – Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a reunião, pelas catorze horas e trinta minutos passando a Câmara Municipal a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

-----PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----A Câmara Municipal deliberou aprovar, a ata da reunião ordinária de vinte de agosto de dois mil e doze, com a abstenção da Sra. Vereadora Cristina Ferreira, por nela não ter participado, nos termos do disposto no artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 8 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, dispensando a sua leitura em virtude do texto da mesma ter sido distribuído a todos os membros do executivo. Mais foi deliberado, nos termos do disposto no artigo 91.º do diploma atrás referido, que a ata ora aprovada seja publicitada, designadamente as suas deliberações, no átrio dos Paços do Concelho e no Boletim Municipal, assim adquirindo eficácia externa. -----

-----INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA -----

-----Começou por fazer uso da palavra o Sr. Vereador Pedro Baldaia para colocar duas questões. A primeira relativa à degradação acentuada do ringue da freguesia da Granja, o qual, tendo sido feito há muito pouco tempo, apresenta a tinta descascada e o cimento a abrir. A segunda questão prende-se com o saneamento básico na Quinta da Picoila, dizendo que as

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

águas residuais se encontram a escorrer a céu aberto sem qualquer tratamento e que esta situação deveria ser resolvida. De imediato, o Sr. Presidente respondeu ao Sr. Vereador dizendo, a propósito desta última situação, que existem muitas situações idênticas em que as pessoas, morando fora dos perímetros urbanos, têm que se socorrer de outras soluções, dado que a rede de saneamento não chega a todo o lado, pese embora, julgue que no caso da Quinta da Picoila deve ter sido previsto um sistema adequado, tanto que foi alvo de licenciamento recente e até pelos serviços competentes de turismo. Quanto à questão do ringue, informou que estando a empreitada ainda dentro do prazo de garantia seriam dadas instruções à Divisão Técnica para fazer um levantamento da situação. -----

-----De seguida, o Sr. Presidente fez referência ao documento que a Sra. Vereadora Maria José havia acabado de distribuir aos Membros do Executivo e relativo a um parecer solicitado à CCDR – Norte sobre o procedimento a adoptar pela Cooperativa dos Olivicultores do Vale do Torto para adjudicação da empreitada de construção do pavilhão, sua submissão ou não ao Código dos Contratos Públicos, e atribuição de subsídio por parte do Município à mesma Cooperativa para fazer face à referida construção, tendo em conta que o Município é detentor de mais de 97% do capital desta entidade. Prosseguiu dizendo que a Cooperativa dos Olivicultores, através de carta recebida, da qual deu cópia a toda a Vereação, havia acabado de formalizar um pedido de subsídio no montante de € 500.000 (quinhentos mil euros), sendo necessário tomar uma decisão, tanto que a Cooperativa está a ultimar já a adjudicação da empreitada. -----

-----Esta temática foi ainda explicitada pela Sra. Vereadora Maria José que fez uma súmula do conteúdo do parecer recebido, dizendo que o mesmo conclui pela não submissão da Cooperativa ao Código dos Contratos Públicos e pela legalidade da atribuição do subsídio ora formalizado, eventualmente, acompanhado da celebração de um contrato-programa. Mais referiu que, em conjunto com um Técnico da Câmara, Dr. Armando Carvalho, se encontra a acompanhar toda a tramitação do procedimento promovido pela Cooperativa. -----

-----Por sua vez, ainda sobre este assunto, a Sra. Vereadora Cristina Ferreira usou da palavra para começar por dizer que desde a primeira hora que tem apoiado e pretende continuar a apoiar a Cooperativa, aliás o propósito de ajudar a cooperativa já vem do mandato do presidente João Carvalho, enquanto adjunta do mesmo, contudo, em relação à realização da empreitada, diz ter levantado a questão de que a execução da mesma, em seu entender, deve seguir o procedimento do concurso público, por uma questão de transparência atendendo ao montante em causa e o envolvimento municipal enquanto Cooperante, daí o surgir nesta fase o parecer da CCDR. Realçou, ainda, que apesar de não conhecer o teor do parecer que agora lhe foi entregue, entende que para tomar uma decisão consciente, gostava de ter uma opinião da DAF e da DTOU sobre esta matéria, o que desde logo solicitou. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

01.GABINETE DA PRESIDÊNCIA

01.01.DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 180/2012 -----

-----Ratificação de licenças solicitadas e da competência da Câmara Municipal -----

-----A Câmara Municipal ratificou as licenças passadas e constantes da relação presente à reunião e arquivada na respetiva pasta (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2012**”), bem como na pasta dos respetivos processos, Licenças Divertimentos Públicos e Licença de Ruído, que fica a fazer parte integrante da presente ata. -----

01.02.ASSUNTOS DIVERSOS -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 181/2012 -----

-----**Proposta para edição do livro “Guardador de Sonhos” de Pedro Emanuel – Aprovação ou não.** -----

-----Presente à Câmara Municipal proposta para edição de um livro, “Guardador de Sonhos”, da autoria de Pedro Emanuel (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2012**), que o Sr. Presidente apresentou, dizendo se tratar de uma ideia já com alguns anos, que remonta aquando de um estágio que o autor fez no Município, tratando-se de uma peça teatral em redor de uma figura popular do nosso Concelho como o “Tita da Beselga”. -----

-----Após os esclarecimentos prestados, a Câmara deliberou proceder à publicação do livro, através de quinhentos exemplares do Livro “Guardador de Sonhos”, conforme proposta apresentada pela editora “*quartzo editora*”, no valor de € 3.317,80 (três mil trezentos e dezassete euros e oitenta cêntimos). -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 182/2012 -----

-----**Ação Social Escolar – Ano letivo 2012/2013.** -----

-----No seguimento do deliberado em anos anteriores sobre o apoio à família no que à educação diz respeito, o Sr. Presidente, propôs, que no ano lectivo que agora se inicia se mantenham os seguintes apoios: -----

-----A isenção das refeições servidas (almoço) ao Pré-Escolar e ao 1.º Ciclo; -----

-----O lanche às crianças do Pré-Escolar e ao 1.º Ciclo a meio da tarde; -----

-----A oferta de um Kit aos alunos do 1.º Ciclo com material específico para cada ano, o qual se pretende reforçar este ano; -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----A atribuição dos manuais escolares tendo por base o posicionamento do agregado familiar nos escalões de rendimento para atribuição de abono de família; -----

-----O fornecimento de material ao Centro Escolar para utilização ao longo do ano; -----

-----Gratuidade dos transportes escolares para os alunos de todos os ciclos. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia manifestou a sua concordância com o proposto, relembrando, contudo, a proposta que foi apresentada pelo Grupo PS, na qual já se contemplava as medidas tomadas no decorrer dos anos lectivos anteriores e ora propostas, à excepção da questão dos manuais escolares, em que se propôs a oferta a todos os alunos sem excepção. -----

-----Ainda relativamente à educação, o Sr. Presidente fez referência a uma reunião que ia ter com os pais dos alunos inscritos na Secundária de Trancoso para aquilatar do transporte dos mesmos, de modo a que não se venham a verificar os mal-entendidos do ano passado, sendo que tenciona propor o transporte dos jovens alunos até ao cruzamento de Guilherme a expensas do Município, à semelhança do que já aconteceu em anos anteriores. -----

-----Em face do discutido e proposto pelo Sr. Presidente, a Câmara, com a declaração de voto registada pelo Sr. Vereador Pedro Baldaia aquando da sua intervenção sobre os manuais escolares, deliberou aprovar a proposta do Sr. Presidente relativa aos apoios a atribuir no ano lectivo 2012/2013, bem como a relativa ao transporte dos alunos do secundário para Trancoso, nos moldes que vierem a ser acordados com os encarregados de educação. -----

-----Deliberação n.º 183/2012 -----

-----Aquisição de Imóveis na Freguesia da Beselga. -----

-----No seguimento da intervenção do Sr. Presidente da Câmara na reunião ordinária de dois de Abril do corrente ano, no sentido do eventual interesse do Município em adquirir um conjunto de casas situadas no Largo da Igreja, na freguesia de Beselga, informou o Colégio Municipal que após longas negociações e avaliações promovidas, se chegou ao valor de € 112.500 (cento e doze mil e quinhentos euros), o qual coloca à consideração de todos. -----

-----O Sr. Vereador Pedro Baldaia, em face do montante em causa, perguntou o que é que a freguesia pretende fazer com essa aquisição, ao qual o Sr. Presidente respondeu que se pretende arranjar urbanisticamente toda aquela envolvente através de projecto a idealizar para aquele espaço. -----

-----Pelo valor de € 112.500 (cento e doze mil e quinhentos euros), o executivo deliberou adquirir um conjunto de casas sitas no largo da igreja, na freguesia de Beselga, mandatando os serviços técnicos e urbanos para melhor identificarem todo o edificado e os serviços jurídicos para em conjunto com os proprietários tratarem da formalização do contrato de aquisição. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

-----DELIBERAÇÃO N.º 184/2012-----

-----**Protocolo de Cooperação entre o Município de Penedono e a BEIRADOURO** –
Alteração da deliberação n.º 138/2012. -----

-----Uma vez que no âmbito da deliberação identificada, as verbas constantes do Protocolo a celebrar não foram esgotadas, o Sr. Presidente propôs que o objecto do mesmo não ficasse só circunscrito à Feira Medieval mas que se estendesse ao Mercado Magriço. Concordando, a Câmara deliberou alterar a deliberação no sentido de que o Protocolo contemple o ora proposto. -----

02. GABINETE DA VERAÇÃO

-----DELIBERAÇÃO N.º 185/2012-----

-----**Penedono Rural – Regulamento Municipal de Apoio à Agricultura** – Aprovação ou não.

-----Depois das modificações efectuadas de acordo com as propostas sugeridas nas pretéritas reuniões de 15 de Março e de 16 de Julho deste Executivo, após longa discussão sobre que culturas apoiar e sobre quem poderá sair mais beneficiado dos dinheiros públicos e ainda depois de alargado o leque de soluções de modo a que o Executivo tenha uma maior flexibilidade na gestão deste Regulamento, tendo-se chegado, para já, a uma versão definitiva possível nesta fase, a Câmara deliberou aprovar o Regulamento Municipal de Apoio à Agricultura para que seja, nos termos legais, submetido à Assembleia Municipal, após publicitação em Diário da República para abertura de discussão pública e decorrida esta. -----

03. DIVISÃO TÉCNICA DE OBRAS E URBANISMO

03.01. SETOR DE URBANISMO

03.01.01. OBRAS PARTICULARES-----

-----**CONHECIMENTO DE PEDIDOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS.** -----

-----Foi presente ao Executivo, para conhecimento, a relação de processos de obras particulares despachadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de junho e pela Lei n.º 60/2007, de 4 de setembro, relação essa que, com os respetivos despachos de deferimento ou de indeferimento, faz, para todos os devidos efeitos, parte integrante da presente ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2012**”. -----

-----**Deliberação n.º 186/2012** -----

-----**Informação n.º 164/UASGPT – 2012/08/24 – Utilização e conservação de um edifício em área abrangida por Plano Diretor Municipal – Lugar do Chão, Póvoa de Penela.** -----

-----Presente ao Executivo a Informação mencionada (documento que faz parte integrante desta ata e que fica arquivado na pasta de “**Documentos de suporte às reuniões da Câmara – N.º 3/2012**”), na qual se informa das condições de segurança e salubridade do imóvel,

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

situado no Lugar do Chão, na freguesia de Póvoa de Penela, necessitando o mesmo de obras de manutenção e segurança, no sentido de minimizar a degradação do próprio espaço e da envolvente. Para o efeito, deverá esta Câmara Municipal proceder à nomeação de três técnicos, dois dos quais com habilitações para assinar projectos, para vistoria prévia do imóvel em estado avançado de ruína. -----

-----Após análise do pretendido, foi deliberado nomear os seguintes técnicos: Eng. Luís Manuel Almeida Martins Pais, Eng. Armando de Jesus Fonseca Ramos e Dr. João Carlos Saraiva Fonseca, devendo este assunto ser resolvido o mais rápido possível, de modo a não prejudicar a habitação contígua e a saúde pública. -----

03.02.OBRAS MUNICIPAIS

03.02.01.EMPREITADAS

03.02.01.01.AUTOS DE MEDIÇÃO

03.02.01.02.ELABORAÇÃO DA CONTA FINAL DA EMPREITADA-----

-----DELIBERAÇÃO N.º 187/2012 -----

-----Informação n.º 109/DTOU/UACU-17-08-2012: **“Alteração e Reparação do Pavilhão Gimnodesportivo”** - Elaboração da conta final da empreitada: -----

-----Perante o teor da informação elaborada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, contendo, nos termos legais, a conta final, a conta corrente e o mapa de autos da empreitada (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 03/2012”**), a Câmara deliberou, de acordo com o artigo 399.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, aprovar a conta final da empreitada em referência, no valor de € 740.038,49 (setecentos e quarenta mil trinta e oito euros e quarenta e nove cêntimos), tendo a firma adjudicatária, DABEIRA – Sociedade de Construções, Lda., 15 dias, contados da notificação, para assinar e deduzir reclamação fundamentada, nos termos do artigo 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 188/2012 -----

-----Informação n.º 113/OM-20-08-2012: **“Obras de Conservação e Manutenção – Estrada Municipal Adobispo ao Limite do Concelho da Mêda (Cruzamento de Alcarva)”** - Elaboração da conta final da empreitada: -----

-----Perante o teor da informação elaborada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, contendo, nos termos legais, a conta final, a conta corrente e o mapa de autos da empreitada (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de **“Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 02/2012”**), a Câmara deliberou, de acordo com o artigo 399.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, aprovar a conta final da empreitada em referência, no valor de € 96.149,24 (noventa e seis mil cento e quarenta e nove euros e vinte e quatro cêntimos), tendo a firma adjudicatária, Montalvia – Construtora, S.A., 15

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

dias, contados da notificação, para assinar e deduzir reclamação fundamentada, nos termos do artigo 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 189/2012 -----

-----**Informação n.º 114/OM-20-08-2012: "Caminho da Quinta dos Padres"** - Elaboração da conta final da empreitada: -----

-----Perante o teor da informação elaborada pela Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, contendo, nos termos legais, a conta final, a conta corrente e o mapa de autos da empreitada (documentos que fazem parte integrante desta ata e que ficam arquivados na pasta de "**Documentos de suporte às reuniões de Câmara – N.º 03/2012**"), a Câmara deliberou, de acordo com o artigo 399.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, aprovar a conta final da empreitada em referência, no valor de € 364.080,09 (trezentos e sessenta e quatro mil oitenta euros e nove cêntimos), tendo a firma adjudicatária, Montalvia – Construtora, S.A., 15 dias, contados da notificação, para assinar e deduzir reclamação fundamentada, nos termos do artigo 401.º do Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro. -----

03.03.INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTROS

-----DELIBERAÇÃO N.º 190/2012 -----

-----"**Plano Municipal de Promoção da Acessibilidade de Penedono, Projeto n.º 048078/2010/65** – Adesão à Fundação "Design For All". -----

----- Tendo em conta que por motivos profissionais não se encontrava nenhum técnico da DTOU para explicar o assunto, o mesmo foi adiado para discussão na próxima reunião do Executivo. -----

04.DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.02.SETOR FINANCEIRO

04.02.01.SITUAÇÃO ECONÓMICA-FINANCEIRA DO MUNICÍPIO -----

-----DELIBERAÇÃO N.º 191/2012-----

-----**Informação RC n.º 41.2012** – Informação relativa à situação económico-financeira.-----

-----Apresentado o assunto pelo Sr. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr. Nelson Sêco, o Executivo tomou conhecimento da situação económico-financeira do Município, tendo sido disponibilizado o resumo diário de tesouraria n.º 168 de 30 de agosto corrente. -----

FORMA DE VOTAÇÃO – As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDONO

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e por mim, Nelson António Teles Sêco, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, que a redigi e subscrevi. -----

Ata escrita conforme o Acordo Ortográfico - convertido pelo Lince.